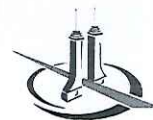




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000449 - LES 25/ Mar/ 2024 08:19

MOÇÃO nº 121/2024

MOÇÃO de Congratulações e Louvor à Celemaster Uruguaianense pela conquista da Copa Abertura Cruz Alta de Futsal Feminino 2024.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Celemaster Uruguaianense, na pessoa de seu Presidente, jogadoras e comissão técnica, pela conquista da Copa Abertura Cruz Alta de Futsal Feminino 2024.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando a Celemaster Uruguaianense pela conquista da Copa Abertura Cruz Alta de Futsal Feminino 2024, com vitória diante da equipe da Sogipa.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para construção de um excelente trabalho.

Uruguaiana, 25 de março de 2024.


Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas

(Certificado)